



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2018 - CPL

OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo laboratorial e hospitalar para o hospital municipal e postos de saúde.

Aos sete dias do mês de Março de 2018 às 08:00 hs (oito horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, Prefeitura de João Lisboa - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Marcos Venicio Vieira Lima e os membros da equipe de apoio. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram as empresas **COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA.**, representada pelo Sr. Wildeglan da Costa Sousa, portador da cédula de identidade de nº 021116262002-8 SSP-MA, **RIO QUÍMICA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, representada pelo Sr. João Rodrigues Neto, portador da cédula de identidade de nº 023170342002-7 SSP-MA, **MODELO PRODS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.**, representada pelo Sr. Ghybsen Quirino de Sousa, portador da cédula de identidade de nº 22661552002-4 SSP-MA, **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, representada pelo Sr. Marco Aurelio Pereira Rocha, portador da cédula de identidade de nº 032821752007-5 SSP-MA e **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, representada pelo Sr. Matheus de Castro Feitosa, portador da cédula de identidade de nº 034437442007-4 SSP-MA. Em continuidade aos trabalhos fora dado prosseguimento a fase de lances verbais a partir do item nº 54. Encerrada a etapa de lances verbais foram declaradas vencedoras da fase de proposta de preços as licitantes **COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA.**, com o preço total proposto de R\$ 771.729,60 (setecentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos); **MODELO PRODS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.**, com o preço total proposto de R\$ 251.357,90 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos); **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, com o preço total proposto de R\$ 1.406.265,38 (um milhão, quatrocentos e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) e **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com o preço total proposto de R\$ 894.329,25 (oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme mapas em anexo. Em decorrência de empate no tocante aos preços propostos pelas licitantes **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** e **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA.** quanto aos itens nº 139, 304, 313, 314 e 330 fora promovido o devido sorteio por item, restando vencedora dos itens 139, 304, 330 a empresa **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA.** e dos itens 313, 314 a empresa **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**. Os itens nº 162, 163, 181 à 184, 195, 196, 244, 272 à 275, 285, 286, 293, 294, 298 à 303, 322, 323, restaram **FRUSTRADOS** tendo em vista que a empresa **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, única a cotar preços, registrou equívoco em sua proposta posto que tratam-se de medicamentos controlados e a referida empresa não dispõe de autorização da ANVISA para a comercialização dos produtos. A licitante **COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA.** registrou equívoco no tocante aos preços propostos quanto aos itens nº 233 e 315, esclarecendo que os mesmos encontram-se inexecutáveis, o que fora aceito. Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto às licitantes vencedoras da fase de proposta de preços, sendo certo que as mesmas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



esclareceram acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. Dessarte, são declaradas vencedoras do certame as empresas **COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA.**, com o preço total proposto de R\$ 771.729,60 (setecentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos); **MODELO PRODS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.**, com o preço total proposto de R\$ 251.357,90 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos); **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, com o preço total proposto de R\$ 1.406.265,38 (um milhão, quatrocentos e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) e **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com o preço total proposto de R\$ 894.329,25 (oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), restando **FRUSTRADOS** os itens de nº 162, 163, 181 à 184, 195, 196, 244, 272 à 275, 285, 286, 293, 294, 298 à 303, 322, 323. Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, em sede de negociação direta, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto às licitantes, oportunidade em que estas reiteraram acerca da impossibilidade de propor menores preços pelo fundamento acima esposado. As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Marcos Venicio Vieira Lima, lavrei e assino a presente ata com as licitantes.


Marcos Venicio Vieira Lima
Pregoeiro


COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA.


RIO QUÍMICA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI


MODELO PRODS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.


DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA.


HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI